



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 225/2008

Designa a servidora **GISELY MEDINA** e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GISELY MEDINA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.376.628-SSP-PR, admitida em 11 de março de 2008, para exercer a função de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Bem Estar Social – Manutenção da Diretoria de Saúde, símbolo CC-01, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social, com ônus para a mesma, a contar 11 de março de 2008.

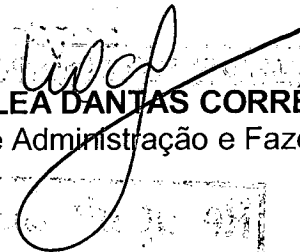
Art. 2º. Conceder a ora designada a seguinte gratificação:

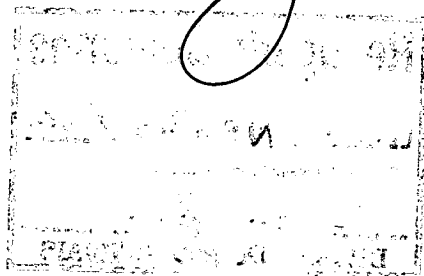
I – o percentual de 91,29% (noventa e um vírgula vinte e nove por cento), sobre o símbolo CC-01, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar de 11 de março de 2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



ANUÁRIO DO INSTITUTO AMATARI

AMATARI ODGATEH

Relatório de Atividades

CONTABILIDADE AMATARI

ANEXO A - Balanço Patrimonial - 31/12/2007

ANEXO B - Demonstração do Resultado do Exercício - 31/12/2007

ANEXO C - Demonstração do Fluxo de Caixa - 31/12/2007

ANEXO D - Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - 31/12/2007

ANEXO E - Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - 31/12/2007

ANEXO F - Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - 31/12/2007

ANEXO G - Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - 31/12/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25/11/2008	2008
DE N.º 8239	DE N.º 8239
UMUARAMA, 25/11/2008	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Portaria Nº 1305/2008
Carvalho Junior
DIVISÃO DE ASS. OFICIAIS